



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 02/2021/DG de 09 de fevereiro de 2021.**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, atendendo à solicitação do art. 2º da Portaria 1208, de 13 de março de 2020, conforme processo SEI n. 23278.002658/2020-53, e após a alteração de titularidade da Diretoria Acadêmica, conforme Portaria n. 270, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Alterar a portaria 94/2020/DG, de 03 de novembro de 2020, e recompor o **Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19)**, com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais, que passa a ter a seguinte composição:

- Genny Magna de Jesus Mota Ayres. SIAPE: 1967734 - Diretora-Geral (DG) - **PRESIDENTE**;
- Cláudio Araújo dos Reis. SIAPE: 1460399 - Diretoria Administrativa;
- Luciano Soares Laranjeira. SIAPE: 1330365 - Médico;
- Manoel de Jesus Paixão. SIAPE:1611551 - Técnico em Enfermagem;
- Maria Cândida Arrais de Miranda Mousinho. SIAPE: 1917331 - Docente;
- Ricardo Henrique Borges Behrens. SIAPE: 1985618 - Diretoria Acadêmica;
- Rita de Jesus Andrade. SIAPE: 1917327 - Docente;
- Rosângela Patrícia de Sousa Moreira. SIAPE: 2494684 - Docente;
- Wilson Fernando de Jesus Júnior. SIAPE: 2190864 - Gabinete.

**Art. 2º** - Esta Comissão terá vigência enquanto permanecer o estado de pandemia.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**,  
**Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 09/02/2021, às 13:00, conforme decreto nº  
8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1748042** e o código CRC **B4654DED**.

